



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 036
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal ANTÔNIO MILTON DE JESUS.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto 2026, o servidor **ANTÔNIO MILTON DE JESUS JUNIOR**, portador do registro de identidade nº141.078-5, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.434.795-49, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de agosto de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito